



## ATA DA 891ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Primeira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta Reunião consta o item 2.2.2. como Reservado.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** – Suspensada a leitura da Ata da Reunião nº 890ª, realizada em 2 de março de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovadas sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.031987/2020-01

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUROD

**Assunto:** Proposição de edição de Súmulas para fins da aplicação de multa moratória e sanções administrativas previstas em contrato de Concessão prevalecem sobre aquelas consignadas em regulamentação normativa.

**Decisão:** Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator para melhor instrução processual.

### 2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

### 2.2.1. Processo nº 50500.090850/2020-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

**Assunto:** Proposta de instituição e regulamentação do programa de incentivo à pós-graduação dos servidores da ANTT.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 033/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a instituição e regulamentação do Programa de Incentivo à Pós-graduação dos servidores da ANTT por meio de Instrução Normativa.

### 2.2.2. Processo nº 50501.306425/2018-94

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA DE JUIZ DE FORCONCER

**Assunto:** Processo administrativo ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

**Decisão:** Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator para melhor instrução processual.

## 2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.3.1. Processo nº 50500.017398/2021-93

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Proposta de alteração da Resolução nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 029/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Resolução por aprovar a dispensa de elaboração de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do inciso I do art. 114 do anexo da Resolução nº 5.888/2020; aprovar a dispensa de realização de Processo de Participação e Controle Social, nos termos do inciso V do art. 98 do anexo da Resolução nº 5.888/2020; e aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 5.917/2020, nos seguintes termos: "CAPÍTULO II-A DOS SERVIÇOS REGULARES Art. 7-A. A frequência de mercados de que trata o art. 33 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, poderá ser reduzida, inclusive abaixo da frequência mínima. Parágrafo único. Fica suspenso o caput do art. 34 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015. Art. 7-B. Fica suspenso o início de operação de que trata o art. 44 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, salvo requerimento da autorizatária."

## 2.4 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.4.1. Processo nº 50500.092135/2020-82

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

**Assunto:** Proposta de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio e autorização do início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P3, em Ituiutaba, P4, em Santa Vitória, e P5, em Paranaiguara, do

trecho concedido da BR-364/365/GO/MG.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 010/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar o início de cobrança nas praças de pedágio P3, em Ituiutaba - no km 769+200 da BR-365/MG, P4, em Santa Vitória - no km 837+800 da BR-365/MG, e P5, em Paranaiguara - no km 29+000 da BR-364/GO, bem como pela aprovação do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

## 2.5 DIRETOR: MURSHED MENEZES

### 2.5.1. Processo nº 50500.122241/2020-06

**Interessado:** MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC

**Assunto:** Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a conjugação de esforços para a execução de atividades para subsidiar tecnicamente a análise de estudos e projetos destinados à implementação de empreendimentos públicos no setor ferroviário, qualificados no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), para fins da Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, buscando priorizar e viabilizar novos investimentos, no contexto das prorrogações antecipadas dos contratos de parceria celebrados pelo Governo Federal.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 002/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica, entre a ANTT e o Movimento Brasil Competitivo - MBC.

**Recomendação da Diretoria:** O Diretor Weber Ciloni recomendou aos demais Diretores a constituição de uma Câmara de Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica, composta por membros da ANTT, do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e do Ministério da Infraestrutura. Sugeriu ainda que seja feita uma avaliação sobre esse trabalho após um ano de sua execução, para que, em caso de resultados positivos, sirva como um piloto para estruturar o futuro chamamento público na Agência, para que essa cultura de contribuição consultiva se amplie para os demais modais.

## 3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Deliberativa Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo 50500.013269/2021-26.

### RESULTADO DA 33ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do oitavo ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEII, a Trigésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

## I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 31ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e cinco e vinte nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.008725/2021-16.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

#### 2.1.1. Processo nº 50500.064598/2020-54

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 12, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou a prorrogação do período de contribuições e de alteração da data da realização da sessão pública virtual da Audiência Pública nº 008/2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### 2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

#### 2.2.1. Processo nº 50500.002725/2021-11

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de interseção em desnível, localizada no km 209+700 da Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### 2.2.2. Processo nº 50500.003500/2021-73

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de interseção em desnível, localizada no km 296+520 da Rodovia BR-050/GO, no município de Cumari/GO.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### 2.2.3. Processo nº 50500.093721/2020-44

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS

**Assunto:** Proposta de cancelamento das Licenças Originárias concedidas às empresas nos termos do art. 12, § 3º da Resolução nº 5.840, de 22 de janeiro de 2019.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### 2.2.4. Processo nº 50500.400067/2019-04

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERESTADUAL DE TURISMO, TRANSPORTES TERRESTRES DE CARGAS - ABRITTC

**Assunto:** Recurso em face da Portaria SUPAS nº 565, de 29 de julho de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.001535/2021-78**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de interseção em desnível, localizada no km 154+300 da Rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.2. Processo nº 50500.002714/2021-22**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra do Posto de Pesagem, localizada no km 161+800 da Rodovia BR-050/MG, no município de Uberaba/MG.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.3. Processo nº 50500.002286/2021-38**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária às obras de interseção em desnível, localizada no km 233+000 da Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.4. Processo nº 50500.124968/2020-10**

**Interessado:** JOSENI TRANSPORTES EIRELI

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.5. Processo nº 50500.133338/2020-36**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A

**Assunto:** Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.6. Processo nº 50500.002790/2021-38**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de retorno em nível, localizada no km 173+500 na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.7. Processo nº 50500.133341/2020-50**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA SUL S/A

**Assunto:** Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, referente ao período de 1º de março de 2016 a 29 de fevereiro de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às dezesseis horas e treze minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 07/04/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 07/04/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/04/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 16/04/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 27/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 27/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5935801** e o código CRC **F2FD6C55**.